



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

- Estado do Paraná -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 82/2020

REFERENTE: Dispensa de Licitação Nº 30/2020

Objeto: Aquisição de kit de Molha e
cha



Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
Município de Barra do Jacaré/PR
Rua Rui Barbosa, n° 27
E-mail: educacao@barradojacare.pr.gov.br

02
J

Ofício: 103/2020

Barra do Jacaré, 21 de outubro 2020

Ilm.º Sr.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Sr. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

Barra do Jacaré – PR

Senhor Prefeito,

Solicito a Vossa Excelência, a autorização para que se faça Dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de Kits de jogo de Malha e Bocha para serem utilizadas junto as atividades desenvolvidas na Secretaria de Esportes do Município de Barra do Jacaré/PR.

Segue em anexo as cinco cotações e média junto.

Atenciosamente,

Franciele de Freitas Aguiar
Secretária Municipal de Educação,
Esporte e Cultura
Franciele de Freitas Aguiar

Franciele de Freitas Aguiar
Secretária de Educação, Esporte e Cultura
Portaria 137/2019

03
3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PR

PEDIDO INICIAL DE LICITAÇÃO

SETOR: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

GESTOR RESPONSÁVEL: FRANCIELE DE FREITAS AGUIAR

OBJETIVO COM DESCRIÇÃO DETALHADA: Contratação de empresa para fornecimento de Kits de jogo de Malha e Bocha para serem utilizadas junto as atividades desenvolvidas na Secretaria de Esportes do Município de Barra do Jacaré/PR.

Produto
Jogo De Bocha 800gr para grama, areia ou saibro Descrição: 8 Bochas: 4 Bolas Azuis e 4 Laranja, 1 BALIM, bolas feitas em resina sintética, caixa em madeira para transporte, peso aproximado: 800g, dimensão aproximada das bolas: 92mm.
Jogo de Bocha de 950gr para grama, areia ou saibro Descrição: 8 Bochas: 4 BRANCA e 4 VERMELHA, 1 BALIM, bolas feitas de resina sintética, caixa de madeira para transporte, dimensão aproximada das bolas 10,7mm, peso aproximado: 950 gramas.
Jogo de Bocha de 1.150kg para grama, areia e saibro Descrição: 12 Bochas de cor mesclada, 1 BALIM, bolas feitas de resina sintética, caixa de para transporte, dimensão aproximada das bolas 11,5mm, Peso aproximado de 1.150 kg;
Jogo de Malha Descrição: Matéria Prima: Ferro Fundido, Peso: 2,3 Kg, 4 Malhas de Ferro com 9cm e 500gr (cada), 2 Pinos de Madeira com 20cm de altura e 35mm de diâmetro, peso 150gr.
Placar de Pontos Para Jogo de Bocha (Bolas) Descrição: Material em MDF (Madeira industrializada) Pintada - Espessura 1,5cm Medida Aproximada 60x25cm.

JUSTIFICAÇÃO PARA AQUISIÇÃO: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes através do Departamento Municipal de Esportes de Barra do Jacaré, visa o incentivo à prática de modalidades de esportes diversas neste município entre elas a Malha e Bocha, um esporte muito antigo trazido para o Brasil pelos imigrantes italianos. E assim como em várias outras localidades tomou-se muito tradicional em nossa cidade também. Diante disso, e com a intenção de incentivar além de práticas esportivas, também cada vez mais a tradição de nosso município está secretaria solicita a compra do objeto desta licitação.

Considerando que para o município vir a participar de possíveis competições nesta modalidade de esporte é necessário que se tenha material adequado para a prática desta modalidade.

04
Diante do exposto acima solicitamos parecer favorável para a Dispensa de Licitação, respeitando o menor preço, o princípio da economia e transparência, não ultrapassando o valor máximo de acordo com a Lei Federal: 8.666/93.

PARECER CONTÁBIL: Anexa a este formulário, considerando fonte e contas relativas ao setor.

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS: Conforme necessidade do setor.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Após apresentação de nota fiscal contando 15 dias úteis.

AMOSTRA DE PRODUTOS: Não se aplica.

FISCAL DO CONTRATO: Franciele de Freitas Aguiar.

OUTRAS INFORMAÇÕES, SE NECESSÁRIO: Não se aplica.

LOCAL E DATA: Barra do Jacaré, 21 de outubro de 2020.

Franciele de Freitas Aguiar
Secretária Municipal de Educação,
Esportes e Cultura
Barra do Jacaré - RJ

MENOR PREÇO

Item	PRODUTO	JOSUE EVANGELISTA	PAPELMAXX	FRANCOPEL	QUANT.	MENOR PREÇO	TOTAL
1	Jogo De Bocha 800gr para grama, areia ou saibro	R\$ 555,00	R\$ 591,25	R\$ 609,99	1	R\$ 555,00	R\$ 555,00
2	Jogo de Bocha de 950gr para grama, areia ou saibro	R\$ 810,00	R\$ 840,35	R\$ 865,99	1	R\$ 810,00	R\$ 810,00
3	Jogo de Bocha de 1.150kg para grama, areia e saibro	R\$ 1.110,00	R\$ 1.142,25	R\$ 1.176,99	1	R\$ 1.110,00	R\$ 1.110,00
4	Jogos de Malha	R\$ 375,00	R\$ 535,95	R\$ 465,99	4	R\$ 375,00	R\$ 1.500,00
5	Placares de Pontos Para Jogo de Bocha (Bolas)	R\$ 250,00	R\$ 285,95	R\$ 295,99	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
						TOTAL:	R\$ 4.475,00

Servidor responsável pela pesquisa: Janderson Mota

ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:- BARRA DO JACARÉ

06
3

EMPRESA: JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME

ENDEREÇO: RUA ANDIRA, 184, JARDIM MATILDE, CEP 19901-130 - FONE:- (14) 99814-7488

CNPJ: 05.833.640/0001-31 E I.E 495.136.850.112

Item	Produto	Valor Unit.
1	Jogo De Bocha 800gr para grama, areia ousaibro Descrição: 8 Bochas 4 Bolas Azuis E 4 Laranja, 1 BALIM, bolas feitas em resina sintética, caixa em madeira para transporte, peso aproximado: 800g, dimensão aproximada das bolas: 92mm,01 Kit De Bocha para grama, areia e saibro.	R\$ 555,00
2	Jogo de Bocha de 950gr para grama, areia ousaibro Descrição: 8 Bochas sendo 4 BRANCA , 4 VERMELHA, 1 BALIM, bolas feitas de resina sintética, caixa de madeira para transporte, dimensão aproximada das bolas 10,7mm,peso aproximado: 950 gramas, 01 Kit de Bocha para grama, areia e saibro.	R\$ 810,00
3	Jogo de Bocha de 1.150kg para grama, areia e saibro Descrição: 12 Bochas de cor mesclada, 1 BALIM, bolas feitas de resina sintética, caixa de para transporte, dimensão aproximada das bolas 11,5mm, Peso aproximado de 1.150 kg; 1 Kit de Bocha para grama, areia e saibro.	R\$ 1.110,00
4	Jogos de Malha Descrição:Matéria Prima: Ferro Fundido, Peso: 2,3 Kg, 4 Malhas de Ferro com 9cm e 500gr (cada), 2 Pinos de Madeira com 20cm de altura e 35mm de diâmetro e pesam 150gr, sendo 4 jogos de malha	R\$ 375,00
5	02 - Placares de Pontos Para Jogo de Bocha (Bolas) Descrição: Material: MDF (Madeira industrializada) Pintada - Espessura 1,5cm Medida Aproximada60x25cm.	R\$ 250,00
		TOTAL R\$ 3.100,00

PRAZO VÁLIDADE ORÇAMENTO :- 23/10/2020

Data 21 /OUTUBRO/2020



JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS-ME
CNPJ 05.833.650/0001-31
I.E 495.136.850-112
RUA ANDIRA, N° 184 - JD.MATILDE
OURINHOS/SP - CEP 19901-130
FONE (14) 3326-5099 ou 9 9814-7488
e-mail :- bolarede@bolarede.com.br
contato@bolarede.com.br



ORÇAMENTO

DATA: 21/10/2020

CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ	OSNEI LUIZ VIEIRA VIANNA 37.021.922/0001-95 LUCAS M. DE OLIVEIRA COMERCIO LTDA R ALVARO ROLIM, 296 - VILA BRASIL OURINHOS (SP) - CEP. 19.915-240
CNPJ:		
ENDEREÇO:	Rua Rui Barbosa, 96 - Centro	
MUNICIPIO/UF:	86385-000 - Barra do Jacaré-PR	
TELEFONE:	(43) 3537-1212	
E-MAIL:		
CONTATO:	SEC. MUNICIPAL DE EEDUCAÇÃO	

CÓD	PRODUTO	UND	QTD	\$UNIT.	\$ TOTAL
	Jogo De Bocha 800gr para grama, areia ousaibro - Descrição:8 Bochas 4 Bolas Azuis E 4 Laranja, 1 BALIM, bolas feitas em resina sintética, caixa em madeira para transporte, peso aproximado: 800g, dimensão aproximada das bolas: 92mm,01 Kit De Bocha para grama, areia e saibro.		1	R\$ 591,25	R\$ 591,25
	Jogo de Bocha de 950gr para grama, areia ousaibro - Descrição:8 Bochas sendo 4 BRANCA , 4 VERMELHA, 1 BALIM, bolas feitas de resina sintética, caixa de madeira para transporte, dimensão aproximada das bolas 10,7mm,peso aproximado: 950 gramas, 01 Kit de Bocha para grama, areia e saibro.		1	R\$ 840,35	R\$ 840,35
	Jogo de Bocha de 1.150kg para grama, areia e saibro - Descrição: 12 Bochas de cor mesclada, 1 BALIM, bolas feitas de resina sintética, caixa de para transporte, dimensão aproximada das bolas 11,5mm, Peso aproximado de 1.150 kg; 1 Kit de Bocha para grama, areia e saibro.		1	R\$ 1.142,25	R\$ 1.142,25
	Jogos de Malha -Descrição:Matéria Prima: Ferro Fundido, Peso: 2,3 Kg, 4 Malhas de Ferro com 9cm e 500gr (cada), 2 Pinos de Madeira com 20cm de altura e 35mm de diâmetro e pesam 150gr, sendo 4 jogos de malha.		4	R\$ 535,95	R\$ 2.143,80
	Placares de Pontos Para Jogo de Bocha (Bolas) - Descrição: Material: MDF (Madeira industrializada) Pintada - Espessura 1,5cm Medida Aproximada60x25cm.		2	R\$ 285,95	R\$ 571,90
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
	obs. Frete cif - VALIDADE DO ORÇAMENTO 25/10/2020				
TOTAL R\$					5.289,55

Franco-Pel Comercio De Papeis Ltda.

52.530.425/0001-06

Ai Begônias, 216 - Rio Abaixo
Mairiporã/SP - CEP.07.605-035

francopel@hotmail.com - (11) 4738-7343

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

Rua Rui Barbosa, 96 - Centro

Barra do Jacaré-PR - CEP. 86385-000

FONE: (43) 3537-1212

VEND. LACERDA

21/10/2020

PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Jogo De Bocha 800gr para grama, areia ousaibro - Descrição:8 Bochas 4 Bolas Azuis E 4 Laranja, 1 BALIM, bolas feitas em resina sintética, caixa em madeira para transporte, peso aproximado: 800g, dimensão aproximada das bolas: 92mm,01 Kit De Bocha para grama, areia e saibro.	JG	1,00	R\$ 609,99	R\$ 609,99
Jogo de Bocha de 950gr para grama, areia ousaibro - Descrição:8 Bochas sendo 4 BRANCA , 4 VERMELHA, 1 BALIM, bolas feitas de resina sintética, caixa de madeira para transporte, dimensão aproximada das bolas 10,7mm,peso aproximado: 950 gramas, 01 Kit de Bocha para grama, areia e saibro.	JG	1,00	R\$ 865,99	R\$ 865,99
Jogo de Bocha de 1.150kg para grama, areia e saibro - Descrição: 12 Bochas de cor mesclada, 1 BALIM, bolas feitas de resina sintética, caixa de para transporte, dimensão aproximada das bolas 11,5mm, Peso aproximado de 1.150 kg; 1 Kit de Bocha para grama, areia e saibro.	JG	1,00	R\$ 1.176,99	R\$ 1.176,99
Jogos de Malha -Descrição:Matéria Prima: Ferro Fundido, Peso: 2,3 Kg, 4 Malhas de Ferro com 9cm e 500gr (cada), 2 Pinos de Madeira com 20cm de altura e 35mm de diâmetro e pesam 150gr, sendo 4 jogos de malha.	JG	4,00	R\$ 465,99	R\$ 1.863,96
Placares de Pontos Para Jogo de Bocha (Bolas) - Descrição: Material: MDF (Madeira industrializada) Pintada - Espessura 1,5cm Medida Aproximada60x25cm.	JG	2,00	R\$ 295,99	R\$ 591,98
				R\$ 0,00
				R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 5.108,91

OBS. FRETE CIF - COTAÇÃO VALIDA ATÉ
23/10/2020

FRANCO PEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA:525304250
CNPJ:07.605.035/0001-06
RUA RUI BARBOSA, 96 - CENTRO - BARRA DO JACARÉ - PR - CEP: 86385-000
FONE: (43) 3537-1212

ORÇAMENTO - FRANCOPEL_PREF BARRA DO JACARÉ - 1/1

2020-10-21 13:17

CONVÊNIO OURINHOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3511962050-1		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Ourinhos		UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
ESTADO CIVIL Casado(a)		REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial de bens	
FILIAÇÃO (pai) JOSE JOÃO DOS SANTOS		(mãe) LUZIA GARCIA DINIZ DOS SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/06/1964	IDENTIDADE (número) 12.871.333.1	ÓRGÃO EMISSOR SSP	CPF (número) 053.640.448-82
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av. etc.) RUA ANDIRA			NÚMERO 184
BAIRRO/DISTRITO JARDIM MATILDE		CEP 19901-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5258
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Ourinhos		UF SP	País Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATQ(S) Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social; Alteração de Endereço;			
NOME EMPRESARIAL JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ANDIRA			NÚMERO 184
BAIRRO/DISTRITO JARDIM MATILDE		CEP 19901-130	CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5258
COMPLEMENTO			
MUNICÍPIO Ourinhos		UF SP	País Brasil
CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)			
VALOR DO CAPITAL (R\$)	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal 4781400 Atividade(s) Secundária (s) 4761003 4763602 4772500	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ESPORTIVO, PAPELARIA, PERFUMARIA E COSMETICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.833.650/0001-31	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador) JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS - ME			DEPENDÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL Permanece Inalterado
DATA DE ASSINATURA 01/07/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador) JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS (Empresário)		

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

006248465-6



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS

natural de OURINHOS - SP NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA **MASCULINO**

CASADO(A) **COMUNHÃO PARCIAL** NACIONALIDADE _____ SEXO _____

ESTADO CIVIL _____ REGIME DE BENS _____

Emancipado por _____

filho de JOSÉ JOÃO DOS SANTOS
LUZIA GARCIA DINIZ DOS SANTOS

nascido em 02/06/64 profissão COMERCIANTE

CPF **01** 05364044882 identidade 12.871.333-1 - SSP - SP

residente RUA ANDIRÁ 184 CASA JARDIM MATILDE

19901-130 OURINHOS SP

CEP MUNICÍPIO COMPLEMENTO BAIRRO UF

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 2 - Abertura de Filial
 - 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
 - 4 - Abertura de Filial em Outra UF
 - 5 - Alteração de Dados da Sede
 - 6 - Alteração de dados da Filial
 - 7 - Transferência de Sede para outra UF.
 - 8 - Cancelamento de Filial
 - 9 - Cancelamento de SEDE
 - 0 - Proteção de Nome Empresarial

03 J. E. DOS SANTOS COSMÉTICOS - ME

04 INDIVIDUAL
35 1 1962050 1 NOME EMPRESARIAL _____

05 _____ NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA ANDIRÁ 184 SEDE **07** JARDIM MATILDE

ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO BAIRRO

08 19901-130 OURINHOS SP

CEP MUNICÍPIO UF

09 R\$ 5.000,00 Cinco Mil Reais

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

10 08/08/03 **11** 1 1 - ENQUADRAMENTO ME 2 - CNPJ - BÁSICO

3 - ENQUADRAMENTO EPP 3 - . . . / -

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL

CÓDIGO DE ATIVIDADE	
13	<u>5241804</u>
14	
15	
16	
17	

DATA 08/08/03 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO _____

18 _____ DATA DO DEFERIMENTO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
J. E. dos Santos Cosméticos - ME



000025597811

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

CONVENIO OURINHOS

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS

natural de OURINHOS - SP NOME DO EMPRESÁRIO BRASILEIRA CASADO(A) COMUNHÃO PARCIAL NACIONALIDADE MASculINO SEXO

Emancipado por filho de JOSÉ JOÃO DOS SANTOS LUZIA GARCIA DINIZ DOS SANTOS

nascido em 02/06/1964 profissão COMERCIANTE CPF 01 05364044882 identidade 12.871.333-1 - SSP - SP

residente RUA ANDIRÁ 184 CASA JARDIM MATILDE 19901-130 OURINHOS SP COMPLEMENTO BAIRRO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS 02 5 1 - CONSTITUIÇÃO 7 - Transferência de Sede para outra UF. 2 - Abertura de Filial 8 - Cancelamento de Filial 3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF 9 - Cancelamento de SEDE 4 - Abertura de Filial em Outra UF 5 - Alteração de Dados da Sede 0 - Proteção de Nome Empresarial 6 - Alteração de dados da Filial

03 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME

04 35119620501 NOME EMPRESARIAL 05 NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA CARDOSO RIBEIRO 386 07 CENTRO ENDEREÇO DA SEDE COMPLEMENTO BAIRRO

08 19900-100 OURINHOS SP CEP MUNICÍPIO UF

09 R\$ 10.000,00 Dez Mil Reais CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

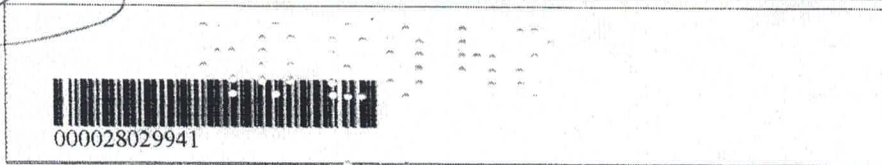
10 INÍCIO DAS ATIVIDADES 11 1 1 - ENQUADRAMENTO ME 12 05.833.650/0001-31 CNPJ - BÁSICO 3 - ENQUADRAMENTO EPP

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E COMPLEMENTOS; DE PERFUMARIA, COSMÉTICOS E DE HIGIENE PESSOAL E SOUVENIERS; BIJUTERIAS E ARTESANATOS

CÓDIGO DE ATIVIDADE table with rows 13-17 and values 5232900, 5241804, 5249303, 16, 17

DATA 17/03/2004 ASSINATURA DO EMPRESÁRIO ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

18 (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO



AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 104.926/04-1 SECRETÁRIO GERAL ROBERTO MUNERATI FILHO JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.833.650/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/08/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BOLAREDE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ANDIRA	NÚMERO 184	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 19.901-130	BAIRRO/DISTRITO JD MATILDE	MUNICÍPIO OURINHOS	UF SP
--------------------------	--------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BOLAREDE@BOLAREDE.COM.BR	TELEFONE (14) 3326-5099
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/11/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2020** às **12:20:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS**
CNPJ: **05.833.650/0001-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:15:23 do dia 21/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2021.

Código de controle da certidão: **2AD0.3DDF.93DB.CACC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.833.650/0001-31

Razão Social: JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS ME

Endereço: R ANDIRA 184 / JARDIM.MATILDE / OURINHOS / SP / 19901-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/10/2020 a 02/11/2020

Certificação Número: 2020100402420940251626

Informação obtida em 21/10/2020 15:48:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.833.650/0001-31

Certidão n°: 15081297/2020

Expedição: 30/06/2020, às 15:55:24

Validade: 26/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.833.650/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

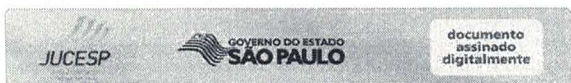
EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35119620501		21/08/2003	08/08/2003				
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS						EMPRESÁRIO (M.E.)	
CNPJ		ENDEREÇO	NÚMERO		COMPLEMENTO		
05.833.650/0001-31		RUA ANDIRA	184				
BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL		
JARDIM MATILDE	OURINHOS	SP	19901-130	R\$	10.000,00		

OBJETO SOCIAL
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ESPORTIVO, PAPELARIA, PERFUMARIA E COSMETICOS.

TITULAR							
NOME							
JOSUE EVANGELISTA DOS SANTOS							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA ANDIRA				184	CASA		
BAIRRO	MUNICÍPIO			UF	CEP	RG	
JARDIM MATILDE	OURINHOS			SP	19901-130	128713331	
CPF	CARGO			QUANTIDADE COTAS			
3.640.448-82	TITULAR						

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO	
DATA	NÚMERO
15/07/2010	233.103/10-7
ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ESPORTIVO, PAPELARIA, PERFUMARIA E COSMETICOS.	
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA ANDIRA, 184, JARDIM MATILDE, OURINHOS - SP, CEP 19901-130.	

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35119620501
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 02/08/2020



Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 137679539, segunda-feira, 3 de agosto de 2020 às 12:52:53.

JUL 25 1962 0501

AUG 21 2003

SECRETARIA DA JUSTIÇA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO - Certifico que este documento foi
sob número e data estampados mecanicamente



ROBERTO MOURATTI FILHO - Secret



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO preliminarmente à solicitação mediante ofício nº.0103/2020- Expedido pela unidade solicitante Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vista:

1. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotadas no certame.
2. À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
3. Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.

Paço Municipal José Galdino Pereira- Barra do Jacaré em 13 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

Adalberto de Freitas Aguiar

Prefeito Municipal

**PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA****Barra do Jacaré - Paraná**

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail:

contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 108/2020**Do** – Setor de Contabilidade**Para** – Setor Licitação**Assunto:** Aquisição de Kits de jogos de Malha e Bocha.

Vimos através deste, informar a existência de recursos orçamentários para seu pagamento e as dotações orçamentárias para efetuar os procedimentos cabíveis referente à aquisição de Kits de jogos de Malha e Bocha.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente nas contas contábeis nesta data, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

O pagamento da contratação acima mencionada será efetuado através das Dotações Orçamentárias, conforme relação abaixo

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA
002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA****27.812.0008.2111 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA**

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	3.000,00	7430	000

27.812.0008.2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS DO MUNICÍPIO

Item	Histórico	Natureza	Valor	Conta	Fonte
01	Material de Consumo	3.3.90.30.00.00	8.853,86	7510	00.000

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 16 de outubro de 2020


LUCAS NASCIMENTO
Contador

MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ 20

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93. Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 083, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento à Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2020.

§ 1 - A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

- I – PRESIDENTE: Pedro Luiz Branco – RG n°. 4.441.121-0 SSP/PR e CPF n°. 631.848.429-91
- II – SECRETÁRIO: Lorena Capucho de Souza – RG n°. 8.887.458-7 SSP/PR e CPF n°. 059.217.739-48
- III – MEMBRO: Mauro Zanatta Junior – RG n°. 6.160.985-7 SSP/PR e CPF n°. 019.519.849-72
- IV – SUPLENTE: Tiago dos Santos Rodrigues – RG n°. 11.084.905-2 SSP/PR e CPF n°. 086.610.469-04

Art. 2°. – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal n° 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3°. – Não se aplica Função Gratificada aos funcionários na condição de cargos comissionados.

Art. 4°. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria n° 013/2020.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 20 de abril de 2020.

ADALBERTO DE OLIVEIRA AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico nº186/2020

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Kit de Malha e Bocha

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 30/20120

Assunto: Análise jurídico-formal.

DO RELATÓRIO

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento da presente dispensa de licitação nº 30/2020, tendo por objeto Aquisição de kit de malha e bocha.

Juntaram-se 3 (três) orçamentos, parecer contábil dando como possível a aquisição por existir dotação orçamentária.

É o relatório do necessário.

DA FUNDAMENTAÇÃO

O parecer será fundado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações.

A solicitação de emissão de parecer é em cumprimento ao artigo 38, Parágrafo único da Lei nº. 8.666/93. O fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da dispensa de licitação para a contratação do objeto ora mencionado.

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

A Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, prevê a obrigatoriedade de licitar quando houver necessidade de contratar bens e serviços para a administração pública. Assim, a licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia (assegurar oportunidade igual a todos os interessados), possibilitando a participação do maior número possível de concorrentes e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública.

Por outro lado, o artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, estabelece possibilidades de dispensa de processo licitatório em razão de valor atribuído a obras e serviços, a qual verifica-se aplicável ao caso em análise:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Dessa forma, para proporcionar maior transparência ao procedimento e melhor embasamento do preço, foram realizadas cotações de preços junto a três potenciais fornecedores.

O setor de contabilidade informou a disponibilidade orçamentária para a realização da despesa.

Além disso, com base na documentação acostada e na justificativa apresentada, nota-se a intenção de incentivar além da prática esportiva, resgatar a tradição do nosso Município.

Por fim, para a formalização da contratação, deve a Comissão de Licitação analisar a validade dos documentos fiscais da empresa.

Ana Luiza de Oliveira
CAB/PP 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Dessa forma, por tratar-se de serviço cujo valor não supera os 10% previstos no artigo 23, inciso II, alínea "a", da Lei n. 8.666/93, é dispensável o processo licitatório, segundo a literalidade do artigo 24, inciso II, supracitado.

CONCLUSÃO

Verifica-se que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, razão pela qual, sou de parecer favorável à autorização do empenhamento solicitado, por dispensa de licitação, de acordo com a norma do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

No mais, conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando à administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, S.M.J.

Barra do Jacaré, 26 de outubro de 2020.



ANA LUIZA DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/PR 81.402



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SOBRE A
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 30/2020

PROCESSO N.º: 082/2020

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT DE MALHA E BOCHA QUE SERÁ
UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, foi encaminhado a esta CPL o Processo Administrativo n.º 082/2020, referente a Dispensa n.º 30/2020, sobre a Aquisição de Kit de Malha e Bocha que serão utilizados pela Secretaria Municipal de Esportes.

O Processo percorreu os trâmites legais e necessários, com a devida autorização do Executivo Municipal, o Parecer do Setor de Contabilidade dando como possível a contratação por existir dotação orçamentária, a realização de três (3) orçamentos em relação ao objeto, e, por final, o Parecer Jurídico fundamentado no Artigo 23, Inciso II, alínea "a" e Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Analisando a documentação acostada e a justificativa apresentada observa-se a necessidade da aquisição do OBJETO para fomentar e incentivar a pratica esportiva e resgatar a tradição desses jogos em nosso município.

Devido ao exposto, e concluindo que estão presentes os aspectos formais e legais inerentes ao presente procedimento, esta Comissão é de PARECER FAVORÁVEL à Dispensa de Licitação para a contratação do Objeto solicitado.

Nada mais havendo, é o parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Barra do Jacaré/PR, 26 de outubro de 2020.



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: pmbj@uol.com.br

Pedro Luiz Branco

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 083/2020

Lorena Capucho de Souza

Secretária da Comissão de Licitação

Portaria nº 083/2020

Mauro Zanatta Junior

Membro da Comissão de Licitação

Portaria nº 083/2020



Município de Barra do Jacaré - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 30/2020

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 38010-5 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME Representante: 38011-3 JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS CNPJ: 05.833.650/0001-31 Telefone:				Status: Habilitado				3.100,00	
Lote 001 - Lote 001	001 20751 Aquisição	UN	1,00	Habilitado			3.100,00	3.100,00	*
de Kits de jogo de Malha e Bocha para serem utilizadas junto as atividades desenvolvidas na Secretaria de Esportes do Município de Barra do Jacaré/PR. Jogo De Bocha 800gr para grama, areia ou saibro									
Descrição: 8 Bochas: 4 Bolas Azuis e 4 Laranja, 1 BALIM, bolas feitas em resina sintética, caixa em madeira para transporte, peso aproximado: 800g, dimensão aproximada das bolas: 92mm. Jogo de Bocha de 950gr para grama, areia ou saibro									
Descrição: 8 Bochas: 4 BRANCA e 4 VERMELHA, 1 BALIM, bolas feitas de resina sintética, caixa de madeira para transporte, dimensão aproximada das bolas 10,7mm, peso aproximado: 950 gramas. Jogo de Bocha de 1.150kg para grama, areia e saibro									
Descrição: 12 Bochas de cor mesclada, 1 BALIM, bolas feitas de resina sintética, caixa de para transporte, dimensão aproximada das bolas 11,5mm, Peso aproximado de 1.150 kg; Jogo de Malha									
Descrição: Matéria Prima: Ferro Fundido, Peso: 2,3 Kg, 4 Malhas de Ferro com 9cm e 500gr (cada), 2 Pinos de Madeira com 20cm de altura e 35mm de diâmetro, peso 150gr. Placar de Pontos Para Jogo de Bocha (Bólas)									
Descrição: Material em MDF (Madeira industrializada) Pintada - Espessura 1,5cm Medida Aproximada:60x25cm.									

VALOR TOTAL: 3.100,00

26



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

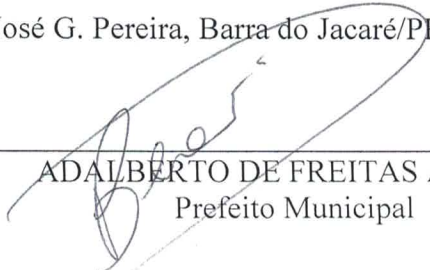
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Processo dispensa N.º 30/2020.

OBJETO: Aquisição de Kits de jogo de Malha e Bocha para serem utilizadas junto as atividades desenvolvidas na Secretaria de Esportes do Município de Barra do Jacaré/PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, este Município de Barra do Jacaré - Paraná, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, julgada pelo critério Dispensa/Inexigibilidade e qualidade; declarando-se como vencedora a empresa JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 05.833.650/0001-31, RUA ANDIRÁ, Ourinhos-SP, CEP: 19901-130, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), para esta licitação que ora homologo, conforme quadro a seguir:

JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 05.833.650/0001-31						
Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	<p>Aquisição de Kits de jogo de Malha e Bocha para serem utilizadas junto as atividades desenvolvidas na Secretaria de Esportes do Município de Barra do Jacaré/PR. Jogo De Bocha 800gr para grama, areia ou saibro</p> <p>Descrição: 8 Bochas: 4 Bolas Azuis e 4 Laranja, 1 BALIM, bolas feitas em resina sintética, caixa em madeira para transporte, peso aproximado: 800g, dimensão aproximada das bolas: 92mm.</p> <p>Jogo de Bocha de 950gr para grama, areia ou saibro</p> <p>Descrição: 8 Bochas: 4 BRANCA e 4 VERMELHA, 1 BALIM, bolas feitas de resina sintética, caixa de madeira para transporte, dimensão aproximada das bolas 10,7mm, peso aproximado: 950 gramas.</p> <p>Jogo de Bocha de 1.150kg para grama, areia e saibro</p> <p>Descrição: 12 Bochas de cor mesclada, 1 BALIM, bolas feitas de resina sintética, caixa de para transporte, dimensão aproximada das bolas 11,5mm, Peso aproximado de 1.150 kg;</p> <p>Jogo de Malha</p> <p>Descrição: Matéria Prima: Ferro Fundido, Peso: 2,3 Kg, 4 Malhas de Ferro com 9cm e 500gr (cada), 2 Pinos de Madeira com 20cm de altura e 35mm de diâmetro, peso 150gr.</p> <p>Placar de Pontos Para Jogo de Bocha (Bolas)</p> <p>Descrição: Material em MDF (Madeira industrializada) Pintada - Espessura 1,5cm</p> <p>Medida Aproximada 60x25cm.</p>	UN	1,00	3.100,00	3.100,00
					TOTAL R\$:3.100,00	

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 27 de outubro de 2020.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2020.

Nº. Processo: 82/2020, Objeto: Aquisição de Kits de jogo de Malha e Bocha para serem utilizadas junto as atividades desenvolvidas na Secretaria de Esportes do Município de Barra do Jacaré/PR. Fundamento Legal Lei 8.666/93, art. 23 inciso II e art. 24 inciso II, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 27/10/2020, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 05.833.650/0001-31, RUA ANDIRÁ, Ourinhos-SP, CEP: 19901-130, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 27 de outubro de 2020.


ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 30/2020.

Nº. Processo: 82/2020, Objeto: Aquisição de Kits de jogo de Malha e Bocha para serem utilizadas junto as atividades desenvolvidas na Secretaria de Esportes do Município de Barra do Jacaré/PR. Fundamento Legal Lei 8.666/93, art. 23 inciso II e art. 24 inciso II, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Dispensa; ratificação em 27/10/2020, por Adalberto de Freitas Aguiar, Prefeito Municipal, declarando-se como vencedor JOSUÉ EVANGELISTA DOS SANTOS - ME, CNPJ: 05.833.650/0001-31, RUA ANDIRÁ, Ourinhos-SP, CEP: 19901-130, por apresentar proposta de menor valor por itens, perfazendo um valor total de R\$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 27 de outubro de 2020.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:4D11C9F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2020. Edição 2126
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>